

EDITAL DE PRIMEIRA COBRANÇA

N. 3114

NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) notifica os contribuintes listados a seguir quanto à existência de débitos inscritos em dívida ativa.

DÍVIDA ATIVA: O QUE ISSO QUER DIZER?

Isso significa que os contribuintes listados possuem dívidas com a União que não foram pagas e agora eles fazem parte de uma lista oficial de devedores.

COMO SE REGULARIZAR?

O contribuinte pode **pagar** o valor total da dívida ou **negociar** a dívida, por meio de parcelamento, transação ou negócio jurídico processual.

Com o pagamento integral ou negociação, a situação fiscal do contribuinte fica regular e ele consegue Certidão de Regularidade Fiscal.

Se o contribuinte não concorda com a dívida, pode apresentar um **Pedido de Revisão de Dívida Inscrita (PRDI)**, que será analisado administrativamente pela PGFN, ou oferecer uma **garantia**, que, se for aceita pela PGFN, será usada para cobrir a dívida em uma futura ação na Justiça.

Enquanto a revisão acontece, a situação fiscal do contribuinte continua irregular e não é possível obter Certidão de Regularidade Fiscal.

Se a PGFN aceitar a garantia, a situação fiscal do contribuinte ficará regular e é possível obter Certidão de Regularidade Fiscal.

ONDE FAZER ESSES PROCEDIMENTOS?

Todos esses procedimentos podem ser feitos no portal de serviços da PGFN, o REGULARIZE: regularize.pgfn.gov.br.

QUAL O PRAZO?

Até **45 dias corridos** contados da publicação deste Edital no sítio da PGFN na internet: gov.br/pgfn, opção Serviços e orientações > Editais > Primeira cobrança: notificação de inscrição.

O QUE PODE ACONTECER EM CASO DE NÃO REGULARIZAÇÃO?

Se a dívida não for paga ou negociada, a PGFN poderá:

- Protestar a dívida em cartório;
- Cobrar a dívida na Justiça;
- Informar a dívida ao SCPC - Serviço Central de Proteção ao Crédito;
- Registrar a dívida nos órgãos de registro de bens e direitos.

ATENÇÃO: logo após a publicação deste Edital, os contribuintes listados serão incluídos no Cadin - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal.

COMO ACOMPANHAR E SE COMUNICAR COM A PGFN?

Após se cadastrar no REGULARIZE, o contribuinte receberá todas as comunicações na caixa de mensagens dentro do portal.

Para acessá-la, clicar no ícone de "carta" verde no canto superior direito da tela do REGULARIZE.

E então, vamos regularizar a dívida? A PGFN está à disposição para ajudar.

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Nome do contribuinte	CPF/CNPJ	Número do Processo Administrativo	Número da Inscrição em Dívida Ativa	Valor do débito atualizado até a data do Edital
AURELIO TORRES	***.246.***-**	17833 739940/2025-59	10 6 26 000617-90	R\$ 2.271,94
PAULO APARECIDO DE OLIVEIRA SILVA	***.123.***-**	11755 084760/2025-11	90 4 25 257703-50	R\$ 31.038,45
		14966 382344/2025-99	90 2 25 026958-20	R\$ 3.507,86
			90 4 25 257628-46	R\$ 46.882,37
			90 4 25 257629-27	R\$ 3.515,98
			90 4 25 257630-60	R\$ 20.151,03
ISAAC FUHRMANN CULA	***.865.***-**	15746 721425/2025-76	80 2 26 006702-14	R\$ 104.467.252,94
			80 6 26 008884-64	R\$ 47.037.748,95
CLINICA DE PSICOLOGIA BAESSO & BORGES LTDA	45.304.927/0001-53	14966 195080/2025-35	90 4 25 179411-33	R\$ 0,00
DANIEL PEREIRA CUEVAS	***.986.***-**	17833 729280/2025-06	10 6 26 000620-96	R\$ 6.012,05
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	***.150.***-**	11777 915934/2025-40	90 4 25 210059-00	R\$ 10.911,29
		14966 238290/2025-25	90 4 25 210096-47	R\$ 6.133,06
JANDIR LEONEL PIRES	***.843.***-**	10642 040664/2026-57	10 1 26 000045-53	R\$ 5.208,70
DIEGO HERNAN BENITEZ FERNANDEZ	***.831.***-**	17833 729295/2025-66	10 6 26 000618-71	R\$ 3.847,71
ANGEL ROBERTO PORTILLO VAZQUEZ	***.233.***-**	17833 739939/2025-24	10 6 26 000621-77	R\$ 1.499,47
FRATERNITE CREPE LTDA	44.369.768/0001-02	10641 356576/2025-01	90 2 25 012900-44	R\$ 905,01
			90 6 25 019483-67	R\$ 542,99
			90 6 25 019484-48	R\$ 182,03
		19414 166291/2024-40	90 6 25 019489-52	R\$ 1.736,50
MARCELO ANTONIO RUIZ DIAZ MELGAREJO	***.409.***-**	17833 731583/2025-81	10 6 26 000619-52	R\$ 5.665,86

27 de Janeiro de 2026
Brasília - DF

Se a dívida já está regularizada, pode desconsiderar este Edital. Não é necessário entrar em contato ou fazer mais nada.